



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento e alocação de banco de dados em servidor em nuvem, com configuração mínima de 100 GB de armazenamento e 8 GB de memória RAM, além das demais especificações técnicas constantes nos orçamentos anexos, pelo período de 6 (seis) meses.

A contratação é de extrema necessidade para atender à demanda da Atenção Básica de Saúde do Município de Salto do Jacuí/RS, conforme documentação anexa, visando a abertura do processo de contratação. Trata-se de serviço essencial para o adequado funcionamento e segurança no armazenamento de grande volume de dados, bem como para a execução de atualizações de sistema e o acesso simultâneo por diferentes usuários.

O Sistema e-SUS constitui-se em ferramenta indispensável para o registro, gestão e envio das informações de saúde ao Ministério da Saúde, sendo, portanto, imprescindível a continuidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das obrigações legais de transmissão de dados junto aos Sistema Federais.

A contratação do serviço em nuvem garantirá maior segurança, estabilidade, disponibilidade e integridade das informações, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se técnica e economicamente justificada, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, além de garantir a proteção e integridade dos dados do sistema e-SUS.

Considerando o valor estimado e a natureza do objeto, o processo será realizado por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salto do Jacuí, 10 de outubro de 2025.


Maria de Fátima Aravites

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
Município de Salto do Jacuí/RS

Maria de Fátima Aravites
Secretaria Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí - RS



CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento e alocação de banco de dados em servidor em nuvem, com configuração mínima de 100 GB de armazenamento e 8 GB de memória RAM, além de demais especificações técnicas constantes nos orçamentos em anexo, pelo período de 06 (seis) meses.

A necessidade desta contratação decorre da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Jacuí em garantir o pleno funcionamento, a estabilidade e a segurança do sistema e-SUS, ferramenta essencial para o registro, controle e gestão das informações de saúde do município. O sistema requer infraestrutura tecnológica adequada, capaz de suportar o volume crescente de dados, as constantes atualizações de sistema, bem como o acesso simultâneo por diversos usuários.

A utilização de servidor em nuvem assegura maior disponibilidade, desempenho, segurança e proteção dos dados sensíveis, além de permitir backup automático, recuperação rápida de informações e suporte técnico especializado, reduzindo riscos de perda de dados ou interrupções nas atividades.

Diante disso, a contratação se justifica pela necessidade de manter a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, garantindo que as equipes possam operar o sistema e-SUS de forma eficiente e ininterrupta, atendendo às exigências do Ministério da Saúde quanto ao envio de informações e atualizações periódicas.

Portanto, a contratação proposta é tecnicamente indispensável e economicamente justificada, por viabilizar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento do sistema e-SUS e à manutenção da qualidade dos serviços de atenção à saúde da população de Salto do Jacuí.


Maria de Fátima Aravites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria N° 452/2022

MARIA DE FÁTIMA ARAVITES
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

“Doe Órgãos, Salve Vidas”

Rua Leopoldo Keitel, 179, Bairro Portão. Cep: 99440-000

Fone/Fax: 55 3327-1547